AO
MINISTERIO DA EDUAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CÁCERES - PROFESSOR OLEGÁRIO BALDO

Nº do Processo: 23191.001131.2023-12
Pregão Eletrônico SRP nº 90007/2024

Planilha de Custos: Contratação de empresa especializada na gestão de mão de obra para a prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de motorista (Categoria "D"), auxiliar rural, pedreiro, tratorista, jardineiro e auxiliar de eletricista, em jornada de 44h semanais, com fornecimento de mão de obra, EPI's, ferramentas e equipamentos, para atender à demanda do IFMT Campus Cáceres- Prof. Olegário Baldo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL (postos)	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO (Por posto) R$	VALOR MENSAL R$	VALOR ANUAL R$
1 Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo	1	MOTORISTA - 44 horas semanais	Serviço mensal	4	48	R$ 8.253,03	R$ 33.012,12	R$ 396.145,44
	2	AUXILIAR RURAL - LIDER - 44 horas semanais	Serviço mensal	1	12	R$ 5.163,28	R$ 5.163,28	R$ 61.959,36
	3	AUXILIAR RURAL - 44 horas semanais	Serviço mensal	3	36	R$ 4.081,83	R$ 12.245,49	R$ 146.945,88
	4	PEDREIRO - 44 horas semanais	Serviço mensal	1	12	R$ 6.468,61	R$ 6.468,61	R$ 77.623,32
	5	TRATORISTA - 44 horas semanais	Serviço mensal	1	12	R$ 5.691,91	R$ 5.691,91	R$ 68.302,92
	6	JARDINEIRO - 44 horas semanais	Serviço mensal	2	24	R$ 4.609,82	R$ 9.219,64	R$ 110.635,68
	7	AUXILIAR DE ELETRICISTA - 44 horas semanais	Serviço mensal	1	12	R$ 5.598,88	R$ 5.598,88	R$ 67.186,56
			Total:	**13**		**Valor total dos serviços:**	**R$ 77.399,93**	**R$ 928.799,16**
	8	Diárias com pernoite **(p/ motorista)**	Unidade	9	108	R$ 385,01	R$ 3.465,09	R$ 41.581,08
	9	Diárias sem pernoite **(p/ motorista)**	Unidade	13	156	R$ 157,89	R$ 2.052,57	R$ 24.630,84
						Valor Total estimado das diárias:	**R$ 5.517,66**	**R$ 66.211,92**
	VALOR TOTAL (INCLUSO O VALOR ESTIMADO PARA DIÁRIAS) - GRUPO 01						**R$ 82.917,59**	**R$ 995.011,08**

Valor Total Mensal:	**R$**	**82.917,59**	**(Oitenta e dois mil, novecentos e dezesete reais e cinquenta e nove centavos)**
Valor Total Anual:	**R$**	**995.011,08**	**(Novecentos e noventa e cinco mil, onze reais e oito centavos)**

Validade da Proposta: mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da abertura da sessão pública;

DECLARAÇÕES:

1 - Declaramos que os custos dos serviços a serem prestados proposto estão incluso todos os custos e despesas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto licitado.

Cáceres-MT, 19 de Setembro de 2024.

VALOR EMPRESA DE SERVI ÇOS LTDA
Alexandre Luis Rodrigues Pinto de Assis
Diretor Comercial

CADASTRO NACIONAL PESSOA JURÍDICA
14.932.346/0001-32
VALOR EMPRESA DE SERVIÇOS LTDA
Av. Churchill, nº 129 - Sala 204
Centro - CEP: 20.020-050
RIO DE JANEIRO - RJ

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
MOTORISTA CATEGORIA "D" 44 HORAS SEMANAIS			
NºProcesso	23191.001131.2023-12		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 90007/2024		
Dia 25/03/2024 às 09:00 horas			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		19/09/2024
B	Município/UF		Cáceres/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		MT000231/2024
D	Nº de meses de execução contratual		12
E	Regime Tributário da Empresa		Lucro Presumido
F	Se optante pelo Simples Nacional, preencher o faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores à proposta:		——
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Tipo de Serviço			
Motorista Categoria "D" 44 horas semanais			
MÓDULOS			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Motorista Categoria "D" 44 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		7823-05
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		R$ 2.708,83
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		MOTORISTA CATEGORIA "D" 44 HORAS SEMANAIS
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2024
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	**Composição da Remuneração**		**Valor (R$)**
A	Salário Base		R$ 2.708,83
B	Adicional de periculosidade		R$ 0,00
C	Adicional de insalubridade		R$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna roduzida		R$ 0,00
E	Horas extras		R$ 0,00
F	Reflexo no DSR		R$ 0,00
G	Outros - Adicional de Penosidade 29,74%		R$ 806,00
H	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE		R$ 85,32
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H)		**R$ 3.600,15**
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empegado pela prestação do serviço no período de 12 meses.			
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias**		**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário - **(remuneração x 8,33%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 299,89
B	Adicional de Férias - **(remuneração x 0,0278)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 100,08
SUBTOTAL (A+B)			**R$ 399,98**
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - **(A+B)x%do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 143,19
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			**R$ 543,17**
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R$ 720,03

B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R$ 90,00
C	SAT (RAT X FAP)	2,00%	R$ 72,00
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R$ 54,00
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R$ 36,00
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R$ 21,60
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R$ 7,20
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R$ 288,01
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	**35,80%**	**R$ 1.288,85**

SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
A	Vale Combustível	R$ 156,16
B	Vale-alimentação	R$ 655,50
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento	R$ 0,00
D	Auxílio creche	R$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA	R$ 60,00
F	Vale Gás	R$ 59,24
G	Associação Escola	R$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)		**R$ 930,90**

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R$ 543,17
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 1.288,85
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 930,90
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		**R$ 2.762,92**

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão		Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado - **{Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências**		R$ 17,92
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)**		R$ 1,43
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(multa 40%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 6,97
D	Aviso Prévio Trabalhado - **(Rem/12)/30)x7)x100% ou 1,94%**		R$ 69,84
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **(Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2**		R$ 25,00
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **[40%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados**	**CONTA VINCULADA**	R$ 139,47
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			**R$ 260,64**

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração) Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG	**R$ 4.300,14**

SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais

4.1	Ausências Legais	Valor (R$)
A	Férias **- (BCCPA x(1/12))**	R$ 358,20
B	Ausências legais - **((BCCPA/30/12)x1 dia**	R$ 11,94

C	Licença paternidade - **((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%**		R$ 0,90
D	Ausências por acidente de trabalho - **((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%**		R$ 28,67
E	Outros – Ex. Ausência por doença - **(BCCPA/30/12)x5 diasx40%**		R$ 23,89
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - **(A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2**		R$ 151,65
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - **(((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%**	**CONTA VINCULADA**	R$ 2,67
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - **(férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,95
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - **(((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 9,31
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F+G+H+I)			**R$ 588,18**

SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada		
4.2	**Intrajornada**	**Valor (R$)**
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)		**R$ 0,00**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Ausências legais	R$ 588,18
4.2	Intrajornada	R$ 0,00
TOTAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE		**R$ 588,18**

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - **Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.**	R$ 106,25
B	EPI	R$ 0,00
C	Outros	R$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		**R$ 106,25**

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	1,00%	R$ 73,18
BASE DE CALCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	2,00%	R$ 147,83
BASE DE CALCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CALCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	0,65%	R$ 53,64
	C.1.2 COFINS	3,00%	R$ 247,59
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R$ 412,65
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			**R$ 934,89**

Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R$)

A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R$ 3.600,15
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.762,92
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R$ 260,64
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 588,18
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$ 106,25
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 7.318,13**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 934,89
Valor total por empregado		**R$ 8.253,03**

2,29

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
AUXILIAR RURAL - LIDER - 44 HORAS SEMANAIS			
NºProcesso	23191.001131.2023-12		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 90007/2024		
Dia 25/03/2024 às 09:00 horas			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		21/06/2024
B	Município/UF		Cáceres/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		MT000075/2024
D	Nº de meses de execução contratual		12
E	Regime Tributário da Empresa		Lucro Presumido
F	Se optante pelo Simples Nacional, preencher o faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores à proposta:		___
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Tipo de Serviço			
Auxiliar Rural -Lider 44 horas semanais			
MÓDULOS			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Auxiliar Rural -Lider 44 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		6210-05
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		R$ 1.511,95
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		AUXILIAR RURAL - LIDER - 44 HORAS SEMANAIS
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2024
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	**Composição da Remuneração**		**Valor (R$)**
A	Salário Base		R$ 1.511,95
B	Adicional de periculosidade		R$ 0,00
C	Adicional de insalubridade		R$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna roduzida		R$ 0,00
E	Horas extras		R$ 0,00
F	Gratificação de função - **(LIDER 35%, conforme CCT)**		R$ 549,65
G	Outros - Adicional de Penosidade		R$ 0,00
H	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE		R$ 58,49
I	Outros - Diferença do Salário Mínimo Nacional		R$ 0,00
	TOTAL DA REMUNERAÇAO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)		**R$ 2.120,09**
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empegado pela prestação do serviço no período de 12 meses.			
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias**		**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário - **(remuneração x 8,33%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 176,60
B	Adicional de Férias - **(remuneração x 0,0278)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 58,94
SUBTOTAL (A+B)			**R$ 235,54**

C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - **(A+B)x%do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 84,32
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			**R$ 319,87**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

UBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuiçõ

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R$ 424,02
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R$ 53,00
C	SAT (RAT X FAP)	2,00%	R$ 42,40
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R$ 31,80
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R$ 21,20
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R$ 12,72
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R$ 4,24
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R$ 169,61
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	**35,80%**	**R$ 758,99**

SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
A	Transporte	R$ 80,00
B	Auxílio Alimentação	R$ 459,80
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento	R$ 0,00
D	Auxílio creche	R$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA	R$ 49,00
F	Cesta Básica	R$ 152,00
G	Associação Escola	R$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)		**R$ 740,80**

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R$ 319,87
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 758,99
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 740,80
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		**R$ 1.819,66**

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão		Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado - **{Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de**		R$ 10,55
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)**		R$ 0,84
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(multa 40%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 4,11

D	Aviso Prévio Trabalhado - **(Rem/12)/30)x7)x100% ou 1,94%**		R$ 41,13
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **(Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2**		R$ 14,72
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **[40%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados**	**CONTA VINCULADA**	R$ 82,13
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			**R$ 153,49**

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): **BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração)** **Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG**	**R$ 2.532,30**

SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais

4.1	Ausências Legais		Valor (R$)
A	Férias **- (BCCPA x(1/12))**		R$ 210,94
B	Ausências legais - **((BCCPA/30/12)x1 dia**		R$ 7,03
C	Licença paternidade - **((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%**		R$ 0,53
D	Ausências por acidente de trabalho - **((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%**		R$ 16,88
E	Outros – Ex. Ausência por doença - **(BCCPA/30/12)x5 diasx40%**		R$ 14,07
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - **(A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2**		R$ 89,30
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - **(((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%**	**CONTA VINCULADA**	R$ 1,57
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - **(férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,56
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - **(((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 5,48
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F+G+H+I)			**R$ 346,37**

SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada

4.2	Intrajornada	Valor (R$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)		**R$ 0,00**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R$)
4.1	Ausências legais	R$ 346,37
4.2	Intrajornada	R$ 0,00
TOTAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE		**R$ 346,37**

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R$)
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - **Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.**	R$ 84,94
B	Equipamentos (pesquisa de mercado) - **Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.**	R$ 20,11
C	Ferramentas (pesquisa de mercado) - **Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.**	R$ 33,73
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		**R$ 138,78**

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R$)
A	Custos Indiretos	1,00%	R$ 45,78
BASE DE CALCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	2,00%	R$ 92,48
BASE DE CALCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CALCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	0,65%	R$ 33,56
	C.1.2 COFINS	3,00%	R$ 154,90
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R$ 258,16
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			**R$ 584,89**

Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R$ 2.120,09
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 1.819,66
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R$ 153,49
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 346,37
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$ 138,78
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 4.578,39**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 584,89
Valor total por empregado		**R$ 5.163,28**

2,44

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
AUXILIAR RURAL 44 HORAS SEMANAIS			
NºProcesso	23191.001131.2023-12		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 90007/2024		
Dia 25/03/2024 às 09:00 horas			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		21/06/2024
B	Município/UF		Cáceres/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		MT000075/2024
D	Nº de meses de execução contratual		12
E	Regime Tributário da Empresa		Lucro Presumido
F	Se optante pelo Simples Nacional, preencher o faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores à proposta:		___
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Tipo de Serviço			
Auxiliar Rural 44 horas semanais			
MÓDULOS			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Auxiliar Rural 44 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		6210-05
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		R$ 1.511,95
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		AUXILIAR RURAL 44 HORAS SEMANAIS
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2024
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	**Composição da Remuneração**		**Valor (R$)**
A	Salário Base		R$ 1.511,95
B	Adicional de periculosidade		R$ 0,00
C	Adicional de insalubridade		R$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna roduzida		R$ 0,00
E	Horas extras		R$ 0,00
F	Gratificação de função		R$ 0,00
G	Outros - Adicional de Penosidade		R$ 0,00
H	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE		R$ 58,49
I	Outros - Diferença do Salário Mínimo Nacional		R$ 0,00
	TOTAL DA REMUNERAÇAO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)		**R$ 1.570,44**
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empegado pela prestação do serviço no período de 12 meses.			
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias**		**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário - **(remuneração x 8,33%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 130,82
B	Adicional de Férias - **(remuneração x 0,0278)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 43,66
SUBTOTAL (A+B)			**R$ 174,48**
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - **(A+B)x%do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 62,46
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			**R$ 236,94**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

UBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuiçõ

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R$ 314,09
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R$ 39,26
C	SAT (RAT X FAP)	2,00%	R$ 31,41
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R$ 23,56
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R$ 15,70
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R$ 9,42
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R$ 3,14
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R$ 125,64
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	**35,80%**	**R$ 562,22**

SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
A	Transporte	R$ 80,00
B	Auxílio Alimentação	R$ 459,80
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento	R$ 0,00
D	Auxílio creche	R$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA	R$ 49,00
F	Cesta Básica	R$ 152,00
G	Associação Escola	R$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)		**R$ 740,80**

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R$ 236,94
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 562,22
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 740,80
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		**R$ 1.539,96**

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão		Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado - **{Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de**		R$ 7,82
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)**		R$ 0,63
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(multa 40%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 3,04
D	Aviso Prévio Trabalhado - **(Rem/12)/30)x7)x100% ou 1,94%**		R$ 30,47
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **(Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2**		R$ 10,91

F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **[40%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados**	**CONTA VINCULADA**	R$ 60,84
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			**R$ 113,70**

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE		
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço. Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.		
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração) Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG		**R$ 1.875,79**
SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais		
4.1	**Ausências Legais**	**Valor (R$)**
A	Férias **- (BCCPA x(1/12))**	R$ 156,25
B	Ausências legais - **((BCCPA/30/12)x1 dia**	R$ 5,21
C	Licença paternidade - **((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%**	R$ 0,39
D	Ausências por acidente de trabalho - **((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%**	R$ 12,51
E	Outros – Ex. Ausência por doença - **(BCCPA/30/12)x5 diasx40%**	R$ 10,42
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - **(A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2**	R$ 66,15
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - **(((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%** — **CONTA VINCULADA**	R$ 1,16
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - **(férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2** — **CONTA VINCULADA**	R$ 0,42
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - **(((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2** — **CONTA VINCULADA**	R$ 4,06
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F+G+H+I)		**R$ 256,57**

SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada		
4.2	**Intrajornada**	**Valor (R$)**
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)		**R$ 0,00**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Ausências legais	R$ 256,57
4.2	Intrajornada	R$ 0,00
TOTAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE		**R$ 256,57**

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - **Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.**	R$ 84,94

B	Equipamentos (pesquisa de mercado) **- Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.**	R$ 20,11
C	Ferramentas (pesquisa de mercado) **- Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.**	R$ 33,73
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		**R$ 138,78**

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	1,00%	R$ 36,19
BASE DE CALCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	2,00%	R$ 73,11
BASE DE CALCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CALCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	0,65%	R$ 26,53
	C.1.2 COFINS	3,00%	R$ 122,45
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R$ 204,09
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			**R$ 462,39**

Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R$ 1.570,44
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 1.539,96
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R$ 113,70
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 256,57
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$ 138,78
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 3.619,45**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 462,39
Valor total por empregado		**R$ 4.081,83**

2,60

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
PEDREIRO 44 HORAS SEMANAIS			
NºProcesso	23191.001131.2023-12		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 90007/2024		
Dia 25/03/2024 às 09:00 horas			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		21/06/2024
B	Município/UF		Cáceres/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		MT000075/2024
D	Nº de meses de execução contratual		12
E	Regime Tributário da Empresa		Lucro Presumido
F	Se optante pelo Simples Nacional, preencher o faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores à proposta:		___
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Tipo de Serviço			
Pedreiro 44 horas semanais			
MÓDULOS			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Pedreiro 44 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		7152-10
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		R$ 2.790,88
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		PEDREIRO 44 HORAS SEMANAIS
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2024
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	**Composição da Remuneração**		**Valor (R$)**
A	Salário Base		R$ 2.790,88
B	Adicional de periculosidade		R$ 0,00
C	Adicional de insalubridade		R$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna roduzida		R$ 0,00
E	Horas extras		R$ 0,00
F	Reflexo no DSR		R$ 0,00
G	Outros - Adicional de Penosidade		R$ 0,00
H	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE		R$ 0,00
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H)		**R$ 2.790,88**
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empegado pela prestação do serviço no período de 12 meses.			
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias**		**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário - **(remuneração x 8,33%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 232,48
B	Adicional de Férias - **(remuneração x 0,0278)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 77,59
SUBTOTAL (A+B)			**R$ 310,07**
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - **(A+B)x%do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 111,00
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			**R$ 421,07**
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R$ 558,18
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R$ 69,77
C	SAT (RAT X FAP)	2,00%	R$ 55,82
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R$ 41,86
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R$ 27,91
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R$ 16,75
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R$ 5,58
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R$ 223,27
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	**35,80%**	**R$ 999,14**

SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
A	Transporte	R$ 80,00
B	Auxílio Alimentação	R$ 459,80
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento	R$ 0,00
D	Auxílio creche	R$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA	R$ 49,00
F	Cesta Básica	R$ 152,00
G	Associação Escola	R$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)		**R$ 740,80**

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R$ 421,07
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 999,14
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 740,80
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		**R$ 2.161,01**

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão		Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado - **{Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências**		R$ 13,89
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)**		R$ 1,11
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(multa 40%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 5,41
D	Aviso Prévio Trabalhado - **(Rem/12)/30)x7)x100% ou 1,94%**		R$ 54,14
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **(Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2**		R$ 19,38
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **[40%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados**	**CONTA VINCULADA**	R$ 108,12
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			**R$ 202,06**

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração) Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG	**R$ 3.333,52**

SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais			
4.1	**Ausências Legais**		**Valor (R$)**
A	Férias **- (BCCPA x(1/12))**		R$ 277,68
B	Ausências legais - **((BCCPA/30/12)x1 dia**		R$ 9,26
C	Licença paternidade - **((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%**		R$ 0,69
D	Ausências por acidente de trabalho - **((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%**		R$ 22,22
E	Outros – Ex. Ausência por doença - **(BCCPA/30/12)x5 diasx40%**		R$ 18,52
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - **(A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2**		R$ 117,56
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - **(((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%**	**CONTA VINCULADA**	R$ 2,07
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - **(férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,74
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - **(((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 7,22
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F+G+H+I)			**R$ 455,96**

SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada		
4.2	**Intrajornada**	**Valor (R$)**
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)		**R$ 0,00**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Ausências legais	R$ 455,96
4.2	Intrajornada	R$ 0,00
TOTAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE		**R$ 455,96**

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - **Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.**	R$ 84,94
B	EPI	R$ 0,00
C	Ferramentas (pesquisa de mercado) - **Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.**	R$ 41,01
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		**R$ 125,95**

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	1,00%	R$ 57,36
BASE DE CALCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	2,00%	R$ 115,86
BASE DE CALCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CALCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	0,65%	R$ 42,05

	C.1.2 COFINS	3,00%	R$ 194,06
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R$ 323,43
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			**R$ 732,76**

Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R$ 2.790,88
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.161,01
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R$ 202,06
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 455,96
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$ 125,95
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 5.735,86**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 732,76
Valor total por empregado		**R$ 6.468,61**

2,32

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
TRATORISTA 44 HORAS SEMANAIS			
NºProcesso	23191.001131.2023-12		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 90007/2024		
Dia 25/03/2024 às 09:00 horas			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		21/06/2024
B	Município/UF		Cáceres/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		MT000075/2024
D	Nº de meses de execução contratual		12
E	Regime Tributário da Empresa		Lucro Presumido
F	Se optante pelo Simples Nacional, preencher o faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores à proposta:		——
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Tipo de Serviço			
Tratorista 44 horas semanais			
MÓDULOS			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Tratorista 44 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		6410-15
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		R$ 2.374,02
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		TRATORISTA 44 HORAS SEMANAIS
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2024
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	**Composição da Remuneração**		**Valor (R$)**
A	Salário Base		R$ 2.374,02
B	Adicional de periculosidade		R$ 0,00
C	Adicional de insalubridade		R$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna roduzida		R$ 0,00
E	Horas extras		R$ 0,00
F	Reflexo no DSR		R$ 0,00
G	Outros - Adicional de Penosidade		R$ 0,00
H	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE		R$ 45,61
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H)		**R$ 2.419,63**
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empegado pela prestação do serviço no período de 12 meses.			
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias**		**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário - **(remuneração x 8,33%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 201,56
B	Adicional de Férias - **(remuneração x 0,0278)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 67,27
SUBTOTAL (A+B)			**R$ 268,82**
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - **(A+B)x%do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 96,24
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			**R$ 365,06**
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R$ 483,93
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R$ 60,49
C	SAT (RAT X FAP)	2,00%	R$ 48,39
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R$ 36,29
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R$ 24,20
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R$ 14,52
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R$ 4,84
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R$ 193,57
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	**35,80%**	**R$ 866,23**

SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
A	Transporte	R$ 80,00
B	Auxílio Alimentação	R$ 459,80
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento	R$ 0,00
D	Auxílio creche	R$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA	R$ 49,00
F	Cesta Básica	R$ 152,00
G	Associação Escola	R$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)		**R$ 740,80**

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R$ 365,06
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 866,23
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 740,80
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		**R$ 1.972,09**

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão		Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado - **{Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências**		R$ 12,04
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)**		R$ 0,96
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(multa 40%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 4,69
D	Aviso Prévio Trabalhado - **(Rem/12)/30)x7)x100% ou 1,94%**		R$ 46,94
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **(Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2**		R$ 16,80
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **[40%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados**	**CONTA VINCULADA**	R$ 93,73
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			**R$ 175,17**

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração) Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG	**R$ 2.890,09**

SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais			
4.1	**Ausências Legais**		**Valor (R$)**
A	Férias **- (BCCPA x(1/12))**		R$ 240,74
B	Ausências legais - **((BCCPA/30/12)x1 dia**		R$ 8,03
C	Licença paternidade - **((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%**		R$ 0,60
D	Ausências por acidente de trabalho - **((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%**		R$ 19,27
E	Outros – Ex. Ausência por doença - **(BCCPA/30/12)x5 diasx40%**		R$ 16,06
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - **(A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2**		R$ 101,92
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - **(((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%**	**CONTA VINCULADA**	R$ 1,79
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - **(férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,64
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - **(((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 6,26
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F+G+H+I)			**R$ 395,31**

SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada		
4.2	**Intrajornada**	**Valor (R$)**
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)		**R$ 0,00**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Ausências legais	R$ 395,31
4.2	Intrajornada	R$ 0,00
TOTAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE		**R$ 395,31**

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - **Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.**	R$ 84,94
B	EPI	R$ 0,00
C	Ferramentas	R$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		**R$ 84,94**

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	1,00%	R$ 50,47
BASE DE CALCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	2,00%	R$ 101,95
BASE DE CALCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CALCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	0,65%	R$ 37,00
	C.1.2 COFINS	3,00%	R$ 170,76
	C.2 Tributos Estaduais		

	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R$ 284,60
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			**R$ 644,77**

Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R$ 2.419,63
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 1.972,09
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R$ 175,17
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 395,31
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$ 84,94
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 5.047,13**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 644,77
Valor total por empregado		**R$ 5.691,91**

2,35

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
JARDINEIRO 44 HORAS SEMANAIS			
NºProcesso	23191.001131.2023-12		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 90007/2024		
Dia 25/03/2024 às 09:00 horas			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		21/06/2024
B	Município/UF		Cáceres/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		MT000075/2024
D	Nº de meses de execução contratual		12
E	Regime Tributário da Empresa		Lucro Presumido
F	Se optante pelo Simples Nacional, preencher o faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores à proposta:		___
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Tipo de Serviço			
Jardineiro 44 horas semanais			
MÓDULOS			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Jardineiro 44 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		6220-10
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		R$ 1.689,44
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		JARDINEIRO 44 HORAS SEMANAIS
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2024
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	**Composição da Remuneração**		**Valor (R$)**
A	Salário Base		R$ 1.689,44
B	Adicional de periculosidade		R$ 0,00
C	Adicional de insalubridade		R$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna roduzida		R$ 0,00
E	Horas extras		R$ 0,00
F	Reflexo no DSR		R$ 0,00
G	Outros - Adicional de Penosidade		R$ 0,00
H	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE		R$ 49,90
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H)		**R$ 1.739,34**
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empegado pela prestação do serviço no período de 12 meses.			
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias**		**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário - **(remuneração x 8,33%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 144,89
B	Adicional de Férias - **(remuneração x 0,0278)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 48,35
SUBTOTAL (A+B)			**R$ 193,24**
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - **(A+B)x%do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 69,18
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			**R$ 262,42**
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**

A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R$ 347,87
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R$ 43,48
C	SAT (RAT X FAP)	2,00%	R$ 34,79
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R$ 26,09
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R$ 17,39
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R$ 10,44
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R$ 3,48
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R$ 139,15
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	**35,80%**	**R$ 622,68**

SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
A	Transporte	R$ 80,00
B	Auxílio Alimentação	R$ 459,80
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento	R$ 0,00
D	Auxílio creche	R$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA	R$ 49,00
F	Cesta Básica	R$ 152,00
G	Associação Escola	R$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)		**R$ 740,80**

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R$ 262,42
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 622,68
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 740,80
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		**R$ 1.625,90**

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão		Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado - **{Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências**		R$ 8,66
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)**		R$ 0,69
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(multa 40%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 3,37
D	Aviso Prévio Trabalhado - **(Rem/12)/30)x7)x100% ou 1,94%**		R$ 33,74
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **(Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2**		R$ 12,08
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **[40%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados**	**CONTA VINCULADA**	R$ 67,38
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			**R$ 125,93**

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração) Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG	**R$ 2.077,53**

SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais

4.1	Ausências Legais		Valor (R$)
A	Férias **- (BCCPA x(1/12))**		R$ 173,06
B	Ausências legais - **((BCCPA/30/12)x1 dia**		R$ 5,77
C	Licença paternidade - **((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%**		R$ 0,43
D	Ausências por acidente de trabalho - **((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%**		R$ 13,85
E	Outros – Ex. Ausência por doença - **(BCCPA/30/12)x5 diasx40%**		R$ 11,54
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - **(A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2**		R$ 73,27
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - **(((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%**	**CONTA VINCULADA**	R$ 1,29
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - **(férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,46
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - **(((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 4,50
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F+G+H+I)			**R$ 284,17**

SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada

4.2	Intrajornada	Valor (R$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)		**R$ 0,00**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R$)
4.1	Ausências legais	R$ 284,17
4.2	Intrajornada	R$ 0,00
TOTAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE		**R$ 284,17**

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R$)
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - **Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.**	R$ 84,94
B	Equipamentos (pesquisa de mercado) **- Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.**	R$ 89,28
C	Ferramentas (pesquisa de mercado) **- Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.**	R$ 138,07
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		**R$ 312,29**

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R$)
A	Custos Indiretos	1,00%	R$ 40,88
BASE DE CALCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	2,00%	R$ 82,57
BASE DE CALCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CALCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		

	C.1.1 PIS	0,65%	R$ 29,96
	C.1.2 COFINS	3,00%	R$ 138,29
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R$ 230,49
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			**R$ 522,20**

Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R$ 1.739,34
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 1.625,90
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R$ 125,93
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 284,17
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$ 312,29
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 4.087,62**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 522,20
Valor total por empregado		**R$ 4.609,82**

2,65

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
AUXILIAR DE ELETRICISTA 44 HORAS SEMANAIS			
NºProcesso	23191.001131.2023-12		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 90007/2024		
Dia 25/03/2024 às 09:00 horas			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		21/06/2024
B	Município/UF		Cáceres/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		MT000075/2024
D	Nº de meses de execução contratual		12
E	Regime Tributário da Empresa		Lucro Presumido
F	Se optante pelo Simples Nacional, preencher o faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores à proposta:		——
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Tipo de Serviço			
Auxiliar de eletricista 44 horas semanais			
MÓDULOS			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Auxiliar de eletricista 44 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		7156-15
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		R$ 1.689,44
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		AUXILIAR DE ELETRICISTA 44 HORAS SEMANAIS
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2024
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	**Composição da Remuneração**		**Valor (R$)**
A	Salário Base		R$ 1.689,44
B	Adicional de periculosidade - **(30%, conforme CCT)**		R$ 506,83
C	Adicional de insalubridade		R$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna roduzida		R$ 0,00
E	Horas extras		R$ 0,00
F	Reflexo no DSR		R$ 0,00
G	Outros - Adicional de Penosidade		R$ 0,00
H	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE		R$ 49,90
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H)		**R$ 2.246,17**
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empegado pela prestação do serviço no período de 12 meses.			
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias**		**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário - **(remuneração x 8,33%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 187,11
B	Adicional de Férias - **(remuneração x 0,0278)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 62,44
SUBTOTAL (A+B)			**R$ 249,55**
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - **(A+B)x%do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 89,34
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			**R$ 338,89**
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R$ 449,23
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R$ 56,15
C	SAT (RAT X FAP)	2,00%	R$ 44,92
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R$ 33,69
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R$ 22,46
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R$ 13,48
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R$ 4,49
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R$ 179,69
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	**35,80%**	**R$ 804,13**

SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
A	Transporte	R$ 80,00
B	Auxílio Alimentação	R$ 459,80
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento	R$ 0,00
D	Auxílio creche	R$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA	R$ 49,00
F	Cesta Básica	R$ 152,00
G	Associação Escola	R$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)		**R$ 740,80**

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R$ 338,89
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 804,13
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 740,80
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		**R$ 1.883,82**

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão		Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado - **{Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências**		R$ 11,18
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)**		R$ 0,89
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(multa 40%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 4,35
D	Aviso Prévio Trabalhado - **(Rem/12)/30)x7)x100% ou 1,94%**		R$ 43,58
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **(Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2**		R$ 15,60
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **[40%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados**	**CONTA VINCULADA**	R$ 87,01
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			**R$ 162,61**

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração) Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG	**R$ 2.682,90**

SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais			
4.1	**Ausências Legais**		**Valor (R$)**
A	Férias **- (BCCPA x(1/12))**		R$ 223,49
B	Ausências legais - **((BCCPA/30/12)x1 dia**		R$ 7,45
C	Licença paternidade - **((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%**		R$ 0,56
D	Ausências por acidente de trabalho - **((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%**		R$ 17,89
E	Outros – Ex. Ausência por doença - **(BCCPA/30/12)x5 diasx40%**		R$ 14,91
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - **(A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2**		R$ 94,62
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - **(((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%**	**CONTA VINCULADA**	R$ 1,66
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - **(férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,60
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - **(((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 5,81
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F+G+H+I)			**R$ 366,97**

SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada		
4.2	**Intrajornada**	**Valor (R$)**
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)		**R$ 0,00**

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Ausências legais	R$ 366,97
4.2	Intrajornada	R$ 0,00
TOTAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE		**R$ 366,97**

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - **Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.**	R$ 205,23
B	Equipamentos (pesquisa de mercado)	R$ 0,00
C	Ferramentas (pesquisa de mercado) **- Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.**	R$ 99,84
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		**R$ 305,07**

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	1,00%	R$ 49,65
BASE DE CALCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	2,00%	R$ 100,29
BASE DE CALCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CALCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	0,65%	R$ 36,39

	C.1.2 COFINS	3,00%	R$ 167,97
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R$ 279,94
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			**R$ 634,24**

Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R$ 2.246,17
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 1.883,82
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R$ 162,61
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 366,97
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$ 305,07
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 4.964,64**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 634,24
Valor total por empregado		**R$ 5.598,88**

2,49

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DIÁRIAS COM PERNOITE			
NºProcesso	23191.001131.2023-12		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 90007/2024		
Dia 25/03/2024 às 09:00 horas			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		19/09/2024
B	Município/UF		Cáceres/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		MT000231/2024
D	Nº de meses de execução contratual		12
E	Regime Tributário da Empresa		Lucro Presumido
F	Se optante pelo Simples Nacional, preencher o faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores à proposta:		——
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Tipo de Serviço			
Diárias Com Pernoite			
MÓDULOS			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Diárias Com Pernoite
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		-
2	Valor unitário da Diária com pernoite		R$ 341,40
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		DIÁRIAS COM PERNOITE
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2024
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	**Composição da Remuneração**		**Valor (R$)**
A	Valor unitário da Diária com pernoite		R$ 341,40
B	Adicional de periculosidade		R$ 0,00
C	Adicional de insalubridade		R$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna roduzida		R$ 0,00
E	Horas extras		R$ 0,00
F	Reflexo no DSR		R$ 0,00
G	Outros - Adicional de Penosidade		R$ 0,00
H	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE		R$ 0,00
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H)		**R$ 341,40**
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empegado pela prestação do serviço no período de 12 meses.			
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias**		**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário - **(remuneração x 8,33%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
B	Adicional de Férias - **(remuneração x 0,0278)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
SUBTOTAL (A+B)			**R$ 0,00**
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - **(A+B)x%do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			**R$ 0,00**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

BMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuiçõ

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R$ 0,00
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R$ 0,00
C	SAT (RAT X FAP)	2,00%	R$ 0,00
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R$ 0,00
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R$ 0,00
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R$ 0,00
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R$ 0,00
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R$ 0,00
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	**35,80%**	**R$ 0,00**

SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
A	Vale Combustível	R$ 0,00
B	Vale-alimentação	R$ 0,00
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento	R$ 0,00
D	Auxílio creche	R$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA	R$ 0,00
F	Vale Gás	R$ 0,00
G	Associação Escola	R$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)		**R$ 0,00**

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R$ 0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 0,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		**R$ 0,00**

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão		Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado		R$ 0,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R$ 0,00
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado		R$ 0,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R$ 0,00
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			**R$ 0,00**

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração) Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG	**R$ 0,00**

SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais

4.1	Ausências Legais		Valor (R$)
A	Férias		R$ 0,00
B	Ausências legais		R$ 0,00
C	Licença paternidade		R$ 0,00
D	Ausências por acidente de trabalho		R$ 0,00
E	Outros – Ex. Ausência por doença		R$ 0,00
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais		R$ 0,00
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição)	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F+G+H+I)			**R$ 0,00**
SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada			
4.2	**Intrajornada**		**Valor (R$)**
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			**R$ 0,00**
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**		**Valor (R$)**
4.1	Ausências legais		R$ 0,00
4.2	Intrajornada		R$ 0,00
TOTAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			**R$ 0,00**
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	**Insumos Diversos**		**Valor (R$)**
A	Uniformes (pesquisa de mercado)		R$ 0,00
B	EPI		R$ 0,00
C	Outros		R$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	1,00%	R$ 3,41
BASE DE CALCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	2,00%	R$ 6,90
BASE DE CALCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CALCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	0,65%	R$ 2,50
	C.1.2 COFINS	3,00%	R$ 11,55
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R$ 19,25
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			**R$ 43,61**
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R$ 341,40

B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 0,00
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 0,00
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$ 0,00
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 341,40**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 43,61
Valor total por empregado		**R$ 385,01**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DIÁRIAS SEM PERNOITE			
NºProcesso	23191.001131.2023-12		
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 90007/2024		
Dia 25/03/2024 às 09:00 horas			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		19/09/2024
B	Município/UF		Cáceres/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		MT000231/2024
D	Nº de meses de execução contratual		12
E	Regime Tributário da Empresa		Lucro Presumido
F	Se optante pelo Simples Nacional, preencher o faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores à proposta:		——
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Tipo de Serviço			
Diárias Sem Pernoite			
MÓDULOS			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Diárias Sem Pernoite
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		-
2	Valor unitário da Diária sem pernoite		R$ 140,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		DIÁRIAS SEM PERNOITE
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2024
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	**Composição da Remuneração**		**Valor (R$)**
A	Valor unitário da Diária sem pernoite		R$ 140,00
B	Adicional de periculosidade		R$ 0,00
C	Adicional de insalubridade		R$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna roduzida		R$ 0,00
E	Horas extras		R$ 0,00
F	Reflexo no DSR		R$ 0,00
G	Outros - Adicional de Penosidade		R$ 0,00
H	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE		R$ 0,00
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H)		**R$ 140,00**
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empegado pela prestação do serviço no período de 12 meses.			
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias**		**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário - **(remuneração x 8,33%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
B	Adicional de Férias - **(remuneração x 0,0278)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
SUBTOTAL (A+B)			**R$ 0,00**
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - **(A+B)x%do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			**R$ 0,00**
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.			
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			

UBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuiçõe			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R$ 0,00
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R$ 0,00
C	SAT (RAT X FAP)	2,00%	R$ 0,00
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R$ 0,00
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R$ 0,00
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R$ 0,00
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R$ 0,00
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R$ 0,00
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	**35,80%**	**R$ 0,00**

SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários		
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
A	Vale Combustível	R$ 0,00
B	Vale-alimentação	R$ 0,00
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento	R$ 0,00
D	Auxílio creche	R$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA	R$ 0,00
F	Vale Gás	R$ 0,00
G	Associação Escola	R$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)		**R$ 0,00**

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R$ 0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 0,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		**R$ 0,00**

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**Provisão para Rescisão**		**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado		R$ 0,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R$ 0,00
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado		R$ 0,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R$ 0,00
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			**R$ 0,00**

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração) Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG	**R$ 0,00**

SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais		
4.1	**Ausências Legais**	**Valor (R$)**
A	Férias	R$ 0,00
B	Ausências legais	R$ 0,00
C	Licença paternidade	R$ 0,00

D	Ausências por acidente de trabalho		R$ 0,00
E	Outros – Ex. Ausência por doença		R$ 0,00
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais		R$ 0,00
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição)	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F+G+H+I)			**R$ 0,00**
SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada			
4.2	**Intrajornada**		**Valor (R$)**
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			**R$ 0,00**
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**		**Valor (R$)**
4.1	Ausências legais		R$ 0,00
4.2	Intrajornada		R$ 0,00
TOTAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			**R$ 0,00**
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	**Insumos Diversos**		**Valor (R$)**
A	Uniformes (pesquisa de mercado)		R$ 0,00
B	EPI		R$ 0,00
C	Outros		R$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	1,00%	R$ 1,40
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	2,00%	R$ 2,83
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	0,65%	R$ 1,03
	C.1.2 COFINS	3,00%	R$ 4,74
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R$ 7,89
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			**R$ 17,89**
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R$ 140,00
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R$ 0,00
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão		R$ 0,00

D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 0,00
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$ 0,00
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 140,00**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 17,89
Valor total por empregado		**R$ 157,89**

Informações levantadas em consulta a Série histórica do levantamento de preços da ANP

Disponivel em: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/precos-revenda-e-de-distribuicao-combustiveis/serie-historica-do-levantamento-de-precos

Acesso em: 17/01/2024

Série histórica mensal - Municípios

MÊS	PRODUTO	REGIÃO	ESTADO	MUNICÍPIO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA
jan/23	GLP	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	CUIABA	145	R$/13kg	122,28
fev/23	GLP	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	CUIABA	137	R$/13kg	122,69
mar/23	GLP	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	CUIABA	160	R$/13kg	121,95
abr/23	GLP	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	CUIABA	136	R$/13kg	122,3
mai/23	GLP	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	CUIABA	170	R$/13kg	122,31
jun/23	GLP	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	CUIABA	136	R$/13kg	119,39
jul/23	GLP	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	CUIABA	137	R$/13kg	118,59
ago/23	GLP	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	CUIABA	169	R$/13kg	116,82
set/23	GLP	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	CUIABA	136	R$/13kg	116,62
out/23	GLP	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	CUIABA	153	R$/13kg	114,09
nov/23	GLP	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	CUIABA	153	R$/13kg	112,76
dez/23	GLP	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	CUIABA	136	R$/13kg	111,85

CÁLCULO PARA VALE GÁS

MUNICÍPIO	DESCRIÇÂO	QTDE ANUAL	UNIDADE	Média do "preço médio revenda ANP" de jan. a dez. 2023	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO
Cuiabá/MT*	VALE GÁS	6	Unidade	R$ 118,47	R$ 118,47	R$ 710,83

*Considerou-se a média do "preço médio revenda" da ANP praticado em Cuiabá-MT(Capital do estado) no meses de janeiro a dezembro de 2023, conforme informações obtidas através de consulta ao levantamento realizado pela ANP.

QUADRO DE UNIFORMES (MOTORISTAS)						
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE anual	VALOR UNITARIO	PERIODO	VALOR TOTAL		
Camisa social manga longa, tecido tipo algodão misto, com emblema e cor da empresa.	8	R$ 83,37	12 meses	R$ 666,96		
Camisa social manga curta, tecido tipo algodão misto, com emblema e cor da empresa.	8	R$ 64,52	12 meses	R$ 516,16		
Calça social cor escura, em tecido tipo tergal ou gabardine .	8	R$ 72,40	12 meses	R$ 579,20		
Jaqueta para frio, tecido matelassê, cor preta.	2	R$ 115,69	12 meses	R$ 231,38		
Par de meia social, cor preta.	8	R$ 9,17	12 meses	R$ 73,36		
Sapato social de couro, cor preta	2	R$ 103,79	12 meses	R$ 207,58		
Botina de segurança, material couro, com bico de aço, com elástico, cor preta	2	R$ 77,28	12 meses	R$ 154,56		
Macacão de mecânico, tecido Brim, manga longa	2	R$ 150,68	12 meses	R$ 301,36		
Cinto em couro constituído de 1 (uma) face na cor preta sem costura, fivela em metal, com garra Regulável.	2	R$ 34,19	12 meses	R$ 68,38		
Crachá padrão da empresa (não pode ser improvisado)	2	R$ 5,45	12 meses	R$ 10,90		
VALOR TOTAL (12 MESES)				**R$ 2.809,84**		
DIVIDIDO POR 12 MESES				**234,15**		
VALOR POR FUNCIONARIO (2 Motoristas)				**117,08**	Motorista	2

QUADRO DE UNIFORMES (AUXILIAR RURAL, PEDREIRO, TRATORISTA e JARDINEIRO)						
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITARIO	PERIODO	VALOR TOTAL		
Camisa manga comprida	32	R$ 64,18	12 meses	R$ 2.053,76		
Calça jeans	32	R$ 97,34	12 meses	R$ 3.114,88		
Botina de segurança, material couro, com bico de aço, com elástico, cor preta	16	R$ 77,28	12 meses	R$ 1.236,48		
Meia tecido algodão	32	R$ 7,94	12 meses	R$ 254,08		
Bota: de uso profissional, tipo bota PVC cano médio, impermeável, com propriedades antiderrapantes, resistência a óleo na cor branca.	8	R$ 49,25	12 meses	R$ 394,00		
Chapéu árabe com proteção de nuca, em tecido	16	R$ 30,67	12 meses	R$ 490,72		
Crachá padrão da empresa (não pode ser improvisado)	8	R$ 5,45	12 meses	R$ 43,60		
Par de perneira para proteção anti picada de cobra	8	R$ 37,04	12 meses	R$ 296,32		
Óculos de proteção compatível com a atividade, armação policarbonato e nylon, tipo proteção lateral, material proteção policarbonato, tipo lente anti-risco, anti-embaçante, cor lente incolor, com cordão de segurança, hastes de cor preta, material lente policarbonato.	8	R$ 13,56	12 meses	R$ 108,48		
Protetor auricular tipo plug. 3 falanges, tripla borda. Em silicone de grau farmacêutico, de fácil higienização. Atenuação mínima: 13 db. Acompanha caixa para guardar o produto. Deve conter o no do C.A. (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho).	96	R$ 0,94	12 meses	R$ 90,24	Aux rural	4
CAPA DE CHUVA Com capuz e mangas compridas, em PVC, fechamento frontal, botões de pressão e costura através de solda eletrônica. Com Certificado de Aprovação- CA, emitido e aprovado pelo Ministério do Trabalho.	8	R$ 19,75	12 meses	R$ 158,00	Pedreiro	1

Bloqueador solar, FPS 30, loção cremosa, dermatologicamente testada, vitamina E, hipoalergênico, não comedogênico, resistente a água e ao suor, com repelente, embalagem com mínimo 120 gramas.	48	R$ 15,51	12 meses	R$ 744,48	
VALOR TOTAL (12 MESES)				**R$ 8.985,04**	
DIVIDIDO POR 12 MESES				**748,75**	
VALOR POR FUNCIONARIO (4 Aux. Rural, 1 Pedreiro, 1 tratorista e 2 jardineiros = 8 funcionários)				**93,59**	

Tratorista	1
Jardineiro	2
	8

QUADRO DE UNIFORMES (AUXILIAR DE ELETRICISTA)				
	QUANTIDADE	**VALOR UNITARIO**	**PERIODO**	**VALOR TOTAL**
Camisa manga curta.	4	R$ 45,95	12 meses	R$ 183,80
Camisa manga longa.	4	R$ 45,95	12 meses	R$ 183,80
Calça comprida tecido brim (leve), com bolsos laterais, elástico e cordão na cintura, sem fecho.	4	R$ 55,68	12 meses	R$ 222,72
Blusa de lã manga comprida ou de acordo com os padrões de uniforme da empresa.	1	R$ 89,89	12 meses	R$ 89,89
Meia tecido algodão.	4	R$ 7,95	12 meses	R$ 31,80
Sapato (bota de segurança) - Calçado de segurança para proteção contra agentes mecânicos e choques elétricos, cor preta.	1	R$ 186,50	12 meses	R$ 186,50
Capacete de segurança com aba para proteção contra impactos e contra choques elétricos.	1	R$ 53,24	12 meses	R$ 53,24
Luva de Algodão com Pigmentos de PVC	4	R$ 8,00	12 meses	R$ 32,00
Luvas de segurança isolante tipo eletricista.	2	**R$ 159,90**	12 meses	R$ 319,80
Luvas em raspa com dorso em lona e punho em malha 5cm.	2	R$ 30,47	12 meses	R$ 60,94
Mangas de segurança isolantes para proteção dos braços e antebraços contra choques elétricos.	1	**R$ 1.007,52**	12 meses	R$ 1.007,52
Óculos de proteção compatível com a atividade, armação policarbonato e nylon, tipo proteção lateral, material proteção policarbonato, tipo lente anti-risco, anti-embaçante, cor lente incolor, com cordão de segurança, hastes de cor preta, material lente policarbonato.	2	R$ 13,56	12 meses	R$ 27,12
Perneiras de segurança isolantes para proteção da perna contra choques elétricos.	1	R$ 37,04	12 meses	R$ 37,04
Respirador descartável, tipo máscara, com válvula, para poeiras e névoas tóxicas, cor branca.	24	R$ 6,17	12 meses	R$ 148,08
Protetor auricular tipo plug. 3 falanges, tripla borda. Em silicone de grau farmacêutico, de fácil higienização. Atenuação mínima: 13 db. Acompanha caixa para guardar o produto. Deve conter o no do C.A. (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho).	12	R$ 0,94	12 meses	R$ 11,28
CAPA DE CHUVA Com capuz e mangas compridas, em PVC, fechamento frontal, botões de pressão e costura através de solda eletrônica. Com Certificado de Aprovação- CA, emitido e aprovado pelo Ministério do Trabalho.	1	R$ 19,75	12 meses	R$ 19,75
Bloqueador solar, FPS 30, loção cremosa, dermatologicamente testada, vitamina E, hipoalergênico, não comedogênico, resistente a água e ao suor, com repelente, embalagem com mínimo 120 gramas.	6	R$ 15,51	12 meses	R$ 93,06
Crachá de identificação plastificado com dados do prestador e logo da empresa CONTRATADA (não pode ser improvisado).	1	R$ 5,45	12 meses	R$ 5,45
VALOR TOTAL (12 MESES)				**R$ 2.713,79**

DIVIDIDO POR 12 MESES	**226,15**
VALOR POR FUNCIONARIO (1 Auxiliar de eletricista)	**226,15**

Aux. eletr 1

EQUIPAMENTOS (Auxiliar Rural)									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VR. RESIDUAL %	VLR RESIDUAL R$	VIDA UTIL	INUSUMO MENSAL
1	Roçadeira Costal com carretel de nylon, a gasolina, ao menos 25 cc, média de rotação de 7500 rpm, com cinto de suporte e demais acessórios para o trabalho profissional	UND	1	R$ 1.366,25	R$ 1.366,25	10%	R$ 136,63	50	R$ 24,59
2	Roçadeira Costal com lâmina de 3 pontas, a gasolina, ao menos 40 cc, média de rotação de 7500 rpm, com cinto de suporte e demais acessórios para trabalho profissional	UND	1	R$ 2.488,50	R$ 2.488,50	10%	R$ 248,85	50	R$ 44,79
			Valor total equipamenos		R$ 3.854,75		Valor total depreciação		R$ 69,39

Valor total dos custos da depreciação mensal dos equipamentos e de uso duradouro	**R$ 69,39**
Custo de Manutenção (máximo de 0,5% sobre o valor total dos Equipamentos)	**R$ 19,27**
Total mensal (Depreciação + Manutenção)	**R$ 88,66**
VALOR POR FUNCIONÁRIO (4 Auxiliar Rural)	**R$ 22,16**

EQUIPAMENTOS (Jardineiro)									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VR. RESIDUAL %	VLR RESIDUAL R$	VIDA UTIL	INUSUMO MENSAL
1	Roçadeira Costal com carretel de nylon, a gasolina, ao menos 25 cc, média de rotação de 7500 rpm, com cinto de suporte e demais acessórios para o trabalho profissional	UND	1	R$ 1.366,25	R$ 1.366,25	10%	R$ 136,63	50	R$ 24,59
2	Roçadeira Costal com lâmina de 3 pontas, a gasolina, ao menos 40 cc, média de rotação de 7500 rpm, com cinto de suporte e demais acessórios para trabalho profissional	UND	1	R$ 2.488,50	R$ 2.488,50	10%	R$ 248,85	50	R$ 44,79
3	Cortador de Grama de potência 2500 W, com botão trava de segurança qe impede o acionamento acidental, liberando a partida do motor somente quando pressionado, no minimo 3600 rpm, com regulagem de corte, voltagem de 220 V, com laminas Aço especial de 3mm com têmpera por indução no fio de corte e área de corte de 48 cm (acompanha o produto)	UND	2	R$ 1.526,90	R$ 3.053,80	10%	R$ 305,38	50	R$ 54,97
4	Aparador/podador a gasolina CATMAT 453248 Dados técnicos: Cilindrada (cm³) 27.2 Potência (kW/cv) 0.75/1.0 Peso kg 1) 4.7 Capacidade do tanque: 0.22L Marca de referência : Podador HS 45 Stihl	UND	1	R$ 1.646,24	R$ 1.646,24	10%	R$ 164,62	50	R$ 29,63
			Valor total equipamenos		R$ 8.554,79		Valor total depreciação		R$ 153,99

Valor total dos custos da depreciação mensal dos equipamentos e de uso duradouro	**R$ 153,99**
Custo de Manutenção (máximo de 0,5% sobre o valor total dos Equipamentos)	**R$ 42,77**
Total mensal (Depreciação + Manutenção)	**R$ 196,76**
VALOR POR FUNCIONÁRIO (2 Jardineiros)	**R$ 98,38**

FERRAMENTAS/MATERIAL AUXILAR RURAL								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PERIODO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL			
1	Foice roçadeira pastoril	und	anual	12	R$	304,44		
2	Lima Chata	und	anual	36	R$	360,00		
3	Enxada canavieira 2,5, com cabo	und	anual	12	R$	949,20		
4	Cavadeira articulável com cabo de madeira 110 cm	und	anual	4	R$	170,32		
VALOR TOTAL					**R$**	**1.783,96**		
VALOR TOTAL DIVIDIO POR 12 MESES					**R$**	**148,66**		
VALOR TOTAL POR FUNCIONARIO (4 Auxiliar Rural)					**R$**	**37,17**	Aux. rural	4

FERRAMENTAS/MATERIAL PEDREIRO								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PERIODO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL			
1	Colher de pedreiro	und	anual	2	R$	29,50		
2	Desempenadeira lisa	und	anual	2	R$	25,64		
3	Trena de 5 metros	und	anual	2	R$	33,64		
4	Esquadro	und	anual	1	R$	12,12		
5	Mangueira de nivel, 10 metros	und	anual	1	R$	10,10		
6	Mangueira de nivel, 30 metros	und	anual	1	R$	30,30		
7	Prumo de parede	und	anual	2	R$	49,96		
8	Carrinho de mão	und	anual	2	R$	296,40		
9	Peneira	und	anual	2	R$	54,68		
VALOR TOTAL					**R$**	**542,34**		
VALOR TOTAL DIVIDIO POR 12 MESES					**R$**	**45,20**		
VALOR TOTAL POR FUNCIONARIO (1 Pedreiro)					**R$**	**45,20**	Pedreiro	1

FERRAMENTAS/MATERIAL JARDINEIRO								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PERIODO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL			
1	Carrinho de mão com caçamba extraprofunda. Material Caçamba: Polietileno, Tipo Roda: Pneu Com Câmara, Capacidade Caçamba: 90 L - CATMAT 450337	und	anual	2	R$	795,34		
2	Bomba costal para passar veneno. Capacidade 20L.	und	anual	2	R$	278,52		
3	Vassoura rastelo de ferro, com cabo de madeira.	und	anual	4	R$	196,00		
4	Rastelo de ferro reforçado, com cabo de madeira.	und	anual	4	R$	196,00		
5	Extensão elétrica 3 tomadas, 100 metros.	und	anual	1	R$	367,67		
6	Mangueira 100 metros	und	anual	1	R$	437,00		
7	Vassoura com cabo de madeira.	und	anual	4	R$	84,56		
8	Tesoura de poda	und	anual	4	R$	164,72		
9	Alicate de poda	und	anual	2	R$	70,00		
10	Facão	und	anual	2	R$	72,94		
11	Serrote de poda	und	anual	2	R$	40,56		
12	Enxada com cabo de madeira	und	anual	2	R$	158,20		
13	Pá com cabo de madeira	und	anual	2	R$	98,74		
14	Avental de couro	und	anual	2	R$	108,00		
15	Machado com cabo de madeira.	und	anual	2	R$	179,80		
16	Escada de ferro 4 metros	und	anual	1	R$	345,90		
17	Alicate	und	anual	2	R$	57,50		
VALOR TOTAL					**R$**	**3.651,45**		
VALOR TOTAL DIVIDIO POR 12 MESES					**R$**	**304,29**		
VALOR TOTAL POR FUNCIONARIO (2 Jardineiros)					**R$**	**152,14**	Jardineiro	2

FERRAMENTAS/MATERIAL AUXILIAR ELETRICISTA								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PERIODO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL			
1	Alicate corte 100 V, aço cromo vanádio	und	anual	2	R$	92,26		
2	Chave de Fenda e Philips Com 10 Peças (Jogo)	jogo	anual	2	R$	169,02		
3	Ponteira Bits para Parafusadeira	und	anual	2	R$	126,52		
4	Lanterna de 3 mil lumes em lede de longo alcance	und	anual	2	R$	177,00		
5	Escada de abrir em corpo de fibra de 4 metros	und	anual	1	R$	755,42		
VALOR TOTAL					**R$**	**1.320,22**		
VALOR TOTAL DIVIDIO POR 12 MESES					**R$**	**110,02**		
VALOR TOTAL POR FUNCIONARIO (1 Auxiliar de eletricista)					**R$**	**110,02**	Aux. eletri	1

Documento Digitalizado Público

custo CCT MT 000231/2024

Assunto: custo CCT MT 000231/2024
Assinado por: Lucimara Pereira
Tipo do Documento: Planilha de Cálculo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo de Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lucimara Farias Pereira**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 25/09/2024 11:07:01.

Este documento foi armazenado no SUAP em 25/09/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 798334
Código de Autenticação: c3de01205d